



## Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: [www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br](http://www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br)

INDICAÇÃO Nº 0044/2026

Em, 02 de fevereiro de 2026

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O RESTABELECIMENTO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO GRATUITO QUE REALIZA A LIGAÇÃO ENTRE O SEGUNDO E O PRIMEIRO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que está subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo.Senhor Prefeito solicitando solicita ao poder executivo que determine ao órgão competente a adoção das providências necessárias para o restabelecimento do transporte universitário gratuito que realiza a ligação entre o segundo e o primeiro distrito do Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2026.

JOHNNY COSTA  
VEREADOR(A)

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo o restabelecimento do transporte universitário gratuito que realiza a ligação entre o Segundo e o Primeiro Distritos deste Município.

Ressalta-se que referido serviço foi interrompido na gestão anterior, em outubro de 2024, causando sérios prejuízos à comunidade acadêmica local. Desde então, mais de 300 estudantes universitários encontram-se diretamente lesados, enfrentando dificuldades para se deslocar até suas instituições de ensino, muitas vezes localizadas fora de seus bairros de residência.

O transporte universitário gratuito representa uma importante política pública de incentivo à educação, garantindo acesso, permanência e igualdade de oportunidades aos estudantes que não dispõem de condições financeiras para arcar com os custos do transporte diário.

Diante do exposto, solicita-se sensibilidade do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias visando o retorno imediato desse serviço essencial.



## Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: [www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br](http://www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br)